



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 3.844

De 12 de junho de 1991

Projeto de lei nº 19/91

Autor: Vereador Gildo Merlos

Introduz alteração na lei nº 3297, de 03 de junho de 1986 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

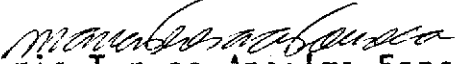
Artigo 1º - A Avenida Martinho Gherard Rolfsen, no trecho compreendido entre as Ruas Castro Alves e Victor Lacorte, fica transformada em ZCM-2.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 1991 (mil, novecentos e noventa e um).


Omar de Souza e Silva
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data


Maria Teresa Anselmo Fonseca
Coordenador Administrativo

Registrada à fl. 76, do livro competente nº 04.-